



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 384/2018

Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal ***Fernanda Moreira Minski***, matrícula nº 1859-7/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/06/2018.

Rio Negro, 25 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral